

tituto, em sete de Outubro do ano findo, ao qual
^{juntou}
nos documentos respectivos que também ficam ar-
quivados. Por isso, em observância da mesma
lei, assim o declaro, a fim de produzir o verda-
deiro efeito em seu favor para seguir a nacio-
nalidade portuguesa. Em fiança do que se fa-
zendo este termo que o declarante vai assinar
com as testemunhas Américo Micauda Bouchet
e Francisco Henrique Barbosa, casados, comer-
ciautes, residentes nesta cidade, depois de ter ser-
rido, em voz alta, perante todos, por mim,
Adhemar Braúna Ribeiro de Castro Costa Pinto que o subs-
crevo e assino. Declaro a verdadeira supra "juração".

João Gaspar Rodrigues

Américo Micauda Bouchet

Francisco Henrique Barbosa

Adhemar Braúna Ribeiro de Castro Costa Pinto.

Termo que assinay Oswald
Louise Grant, declarando
que seus filhos Dennis Cover-
ley Grant e Vivian Grant,
seguem a nacionalidade
britânica.

Oros vinte e três dias do mês de Januário do ano

A. P. da M. Magalhães

de mil novecentos quarenta e um, nesta cidade do Fórtio e Lagos do Concelho, perante mim, o Juiz de Direito Atan de Almeida Ribeiro de Castro Conde Real, Director dos Servicos Científicos e Culturais da Excelentíssima Câmara Municipal do Fórtio, compareceu a senhora dona Gravald Souza Grant, viúva, doméstica, residente no bairro de Neogilde número cento e oitenta e quatro, desta cidade, e disse: - Que sendo subditá britâника, como provou pelo certificado passado pelo Consulado britânico, nesta cidade, em quarto de Novembro de mil novecentos e vinte e seis e no dia treze do mês de Outubro de mil novecentos e vinte e oito, acobos na freguesia de Inatelos, desta cidade, como provou pelas respectivas certidões de idade, que apresentou e ficou arquivadas e querendo aproveitar-se da Faculdade que lhe confere a disposição do número segundo - parágrafo primeiro - do artigo décimo oitavo, do Código Civil Português, para que os referidos seus filhos

rigaue a nacionalidade britânica, requereu
a esta Câmara, secundo o decretado o seu respe-
tivo, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente
substituto, em vinte e um de Dezembro do ano
ficto, ao qual juntou os documentos respecti-
vos, que também ficam arquivados. Por
isso, que observância da mesma lei, assine o
decreto, a fim de produzir o efeito desejado
em favor dos referidos seus filhos para estes
sequirem a nacionalidade inglesa. Em fiz-
omeza de que se fizeram este termo que a destra-
rante vai anexar com as testemunhas Cesar
Alves dos Santos, empregado comercial e Henrique
Rawes, negociante, casado, residente nesta ci-
dade, depois deito seu lido, em voz alta, peran-
te todos, por mim, Brochim D'Brayjo Diburus de Cas.
Oro Côn. Real que o subscrevo e assino.

Donald Louise Grant

Donald
Grant

Brochim D'Brayjo Diburus de Castro Côn. Real
Anotada a desse termo que assinou Walter
Krause desse termo Henry Stüve, declarando
de opção a filhas
N.º 100 verso desse termo. alemanha.